

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO Á SENHORA
ELISANGELA DA COSTA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado á senhora Elisângela da Costa Silva, pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Elisângela da Costa Silva constitui justo reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes contribuições à educação no Município de Cuiabá.

Pedagoga formada desde 2014, com pós-graduações em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Educação Infantil e Letramento, Elisângela atua há mais de 10 anos na área educacional, com foco na educação infantil e na alfabetização, destacando-se pelo cuidado, sensibilidade e compromisso com o desenvolvimento integral das crianças.

Educadora por vocação, acredita no poder transformador da educação e na alfabetização como instrumento de formação cidadã, fazendo da sala de aula um espaço de acolhimento, aprendizado e esperança.

Diante de sua trajetória, qualificação profissional e contribuição significativa para a educação, a Vereadora Paula Calil reconhece que Elisângela da Costa Silva é merecedora da Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

